



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiau.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA VIABILIZAR A INFORMATIZAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS, PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2018 referente "AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA VIABILIZAR A INFORMATIZAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS, PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ", realizado em 02 de abril de 2018, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 002/2018 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: C. SOUSA DA SILVA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.095/0001-93 representando o valor de R\$14.325,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 05 de abril de 2018.

  
Marta José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ: 08.664.331/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº019 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Sr MARIA DO SOCORRO LIMA TÔRRES portador de cédula de Identidade RG: 1189067 SSP-PI, inscrito no CPF sob o numero: 537.080.083-91 do cargo comissionado de Departamento Patrimônio, Serviços e Almoxarifado do município de São João da Serra - PI. Nomeada em 06 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2018.

  
ANANIAS FERNANDES DE SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ: 08.664.331/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº020DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr JOSÉ WILLYAM BENTO NUNES portador de cédula de Identidade RG: 3880810 SSP-PI, inscrito no CPF sob o numero: 071.111.823-08 para o cargo comissionado de Departamento Patrimônio, Serviços e Almoxarifado do município de São João da Serra - PI.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 03 de Abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2018.

  
ANANIAS FERNANDES DE SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
END: AV: PRESIDENTE MEDICE, 142- CENTRO  
CNPJ: 08.664.331/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº21 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal e artigo 28 da Lei nº 10 de 27 de dezembro de 2001

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a Sr VALDELINA MENDES DA SILVA portador de cédula de Identidade RG: 2234003 SSP-PI, inscrito no CPF sob o numero: 005.499.743-77 do cargo comissionado de coordenador de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano da Escola Manoel Gregório do município de São João da Serra - PI. Nomeada em 06 de Abril de 2017

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2018.

  
ANANIAS FERNANDES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

EM BRANCO





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI  
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000  
CNPJ: 06.553.929/0001 – 24 – Email: rplpmcii@gmail.com

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENCARGADA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NO HOSPITAL JOSEFINA GENTIRANA NETTA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS E NA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI.**

Aos 12 (doze), dia do mês de abril, do ano de 2018, às 11:00 (onze horas), horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. José Walter Araújo e demais membros, nenhum dos representantes estiveram presentes. Aberto os envelopes propostos das empresas habilitadas, as mesmas foram rubricadas e analisadas pela comissão permanente de licitação, as empresas cotaram os seguintes valores: a empresa a Construtora P2 LTDA, lote II de R\$ 46.423,88 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), lote III de R\$ 40.323,94 (quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) e a empresa Antunes Construções LTDA – ME, lote I de R\$ 174.881,86 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e uma reais e oitenta e seis centavos), lote II de R\$ 47.864,31 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) e lote III de R\$ 41.694,92 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Desta forma sagrou – se vencedora a empresa Construtora P2 LTDA, para os lotes: II e III e a empresa Antunes Construções LTDA – ME, para o lote I. Devido a ausência dos licitantes a ata do resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e será aberto prazo recorrente conforme art. 109, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Raimundo Rodrigues da Silva Filho, Secretário da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão de Licitação e participantes, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro II, em 12 de abril de 2018.

José Walter Araújo  
Presidente da CPL

Raimundo Rodrigues da S. Filho  
Secretário

Raimundo Felipe de O. Lopes  
Membro da CPL

Tomada de Preço nº. 003/2017



PREFEITURA MUN. DE SANTANA DO PIAUÍ  
PRAÇA SÃO PEDRO, 29  
4192137/0001-93

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.204**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
44	04.122.0002.2009.0000	Encargos com a Segurança Pública	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 001 01
	001	Recursos Ordinários			
	100	000			
02	09	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
293	12.265.0017.2128.0000	Encargos Pessoal Magistério - Ens. Infantil-CRECHES	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 110 02
	110	Transferências de FUNDEB - Controle Unificado			
	230	000			
02	08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
306	10.301.0021.2068.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 210 03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300	000			
304	10.301.0021.2061.0000	Manutenção dos serviços de Saúde	45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 210 03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300	000			
305	10.301.0021.2061.0000	Manutenção dos serviços de Saúde	8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 210 03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300	000			
306	10.301.0021.2061.0000	Manutenção dos serviços de Saúde	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 210 03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300	000			



**DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.204**

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
827	10.301.0021.2068.0000	Manutenção do PSF-Fixo	8.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.:	0 210 03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300	000			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
12	04.122.0002.1008.0000	Aquisição de equipamentos e mat. permanente p/Gabinete do Prefeito	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 001 01
	001	Recursos Ordinários			
	100	000			
18	04.122.0002.2002.0000	Manutenção e funcionamento do Gabinete do Prefeito	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 001 01
	001	Recursos Ordinários			
	100	000			
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
267	12.265.0017.2067.0000	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 110 02
	110	Transferências de FUNDEB - Controle Unificado			
	240	000			
271	12.261.0017.2067.0000	Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental	-70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 110 02
	110	Transferências de FUNDEB - Controle Unificado			
	240	000			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
304	10.301.0021.1066.0000	Construção/Reforma e Ampliação dos prédios de Saúde	-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 001 01
	001	Recursos Ordinários			
	100	000			
312	10.301.0021.2061.0000	Manutenção dos serviços de Saúde	-40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 001 01
	001	Recursos Ordinários			
	100	000			
305	10.301.0021.2068.0000	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 210 03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300	000			

**DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.204**

02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
370	10.301.0021.2148.0000	Manutenção do Cotrimanismo em Saúde	-10.000,00		
	3.3.90.29.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 210 03
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300	000			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSE DE SOUSA NOURA  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PP. Nº: 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA VIABILIZAR A INFORMATIZAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS, PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PI

CONTRATADO: C. SOUSA DA SILVA INFORMÁTICA

CNPJ: 06.789.095/0001-93

VALOR: R\$ 14.325,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECAÇÃO, MS, FNS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE ABRIL DE 2018

Jonielson Rocha Rodrigues  
Pregoeiro



**EM BRANCO**

